



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: _____

Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: _____

Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR.

PARECER Nº 14.02.0075/17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ASSUNTO: Trata-se da Matéria oriunda do Poder Legislativo Municipal. Qual seja o Projeto de Lei nº 07.02.00014/17, de 07 de fevereiro de 2017. Declara de utilidade pública, à Associação do Pró-Desenvolvimento de nova Pavuna – ADENOPA PACATUBA-CE. Proposição Dos Exmos. Srs. Vereadores Aroldo Pereira da Silva Júnior, Francisco Iranildo Sá de Castro e Pedro Correia da Silva.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 111, inciso II, alíneas “a” c/c os termos do art. 36, inciso, I do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei nº 07.02.00014/17, de 07 de fevereiro de 2017. Notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação desta casa legislativa.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça e Redação, aos 14 de fevereiro de 2017.

João Portela Silva
JOÃO PORTELA SILVA

PRESIDENTE

Antônio Amilton de Lima
ANTÔNIO AMILTON DE LIMA

RELATOR

Francisco de Jesus Ferreira da Silva
FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO